

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Serviços de Acção Social****Aviso n.º 2052/2005 (2.ª série):**

Maria da Assunção de Brito Sadio — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com a alínea *a*) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço e cessando em 30 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2053/2005 (2.ª série):

Maria Emília Rolo Antunes Lourenço — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com a alínea *a*) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço e cessando em 30 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 2054/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Clara Martins da Ponte e Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral (100%), como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, terminando a 31 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 2055/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Cordélia do Nascimento Grelo Santinho — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (60%), como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 2056/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Susana Isabel Crespo de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (50%), como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço e término a 31 de Março de 2005, para o exercício de funções docentes nesta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2057/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Paulo Jorge Gonçalves Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 2.º triénio, com início em 15 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2058/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Célia do Carmo Mendes Pinto — autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparada a técnica de 2.ª classe, auferindo o montante mensal de € 915,47, correspondente ao escalão 1, índice 295, pelo período de seis meses, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2059/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Sandra Isabel Garçon da Silva — autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o montante mensal de € 631,15, correspondente ao escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO**Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes**

Aviso n.º 2060/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 4 de Fevereiro de 2005:

Manuela Josefa da Rocha Teixeira, professora-adjunta — nomeada, por urgente conveniência de serviço, na categoria de professor coor-

denador, escalão 2, índice 230, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

Edital n.º 387/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se saber que, por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, sob proposta do conselho científico, está aberto, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para preenchimento de duas vagas de assistente do 1.º triénio, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, para a área científica de Ciências de Enfermagem, sendo uma destinada a enfermeiros possuidores da especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária e outra destinada a enfermeiros possuidores da especialização de Enfermagem de Reabilitação, existentes no quadro de pessoal da Escola, aprovado pela Portaria n.º 99/99, de 8 de Fevereiro.

2 — O concurso é válido exclusivamente para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes e ou nos locais onde ela desenvolva as suas actividades.

4 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante, com experiência profissional no mínimo de dois anos.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 2/88, de 14 de Janeiro, solicitando a admissão ao concurso, identificando o número do edital e referindo o número e a data do *Diário da República*, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, sita na Rua do Professor Álvaro Rodrigues, 4100-040 Porto, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido de forma a dar entrada na Escola até ao último dia do prazo de abertura de concurso, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Número fiscal de contribuinte;
- g) Residência, código postal e telefone;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Graus académicos e respectiva classificação final.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, incluindo a respectiva classificação;
- c) Comprovativos dos itens referidos na alínea a) do n.º 8;
- d) Três exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato.

8 — Critérios de selecção:

- a) Avaliação curricular baseada nos seguintes itens:
 - 1) Experiência profissional, no mínimo de dois anos;
 - 2) Habilitações académicas;
 - 3) Habilitações profissionais;
 - 4) Experiência de docência em escola superior de enfermagem;
 - 5) Experiência de formação de enfermeiros;

b) Entrevista.

9 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se tal considerar necessário.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — *Maria Delminda Pinto da Cunha*, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Vogais efectivos:

Felicíssima de Jesus Preto Santos da Costa, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Berta Maria Pinto Martins Salazar, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Alves da Rocha, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.
Ana Paula e Silva Rocha Cantante, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

12 — No caso de impedimento, a presidente do júri é substituída pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Rectificação (extracto) n.º 310/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3129/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, a p. 1012, rectifica-se que onde se lê «Para exercer funções naquela Escola deste Instituto» deve ler-se «Para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto».

14 de Fevereiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*).

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2061/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada destes Serviços as listas de antiguidade do pessoal referidas a 31 de Dezembro de 2004.

15 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação n.º 250/2005. — Ao abrigo da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o conselho administrativo da Escola Superior Agrária de Viseu deliberou em reunião de 22 de Novembro de 2004, delegar, sem prejuízo do direito de avocação, na vice-presidente do conselho administrativo da Escola Superior Agrária de Viseu, engenheira Paula Maria dos Reis Correia, a competência para:

- a) Autorizar despesas com execução de obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 2500;
- b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de contratos de adesão.

Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados tenham sido praticados desde esta data.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Pedro Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 4401/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada *Maria de Lurdes Almeida Ferreira* — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2004, Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.